



EDITAL Nº 018/2012-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, o Decreto nº 3629, de 03 de janeiro de 2012 e as Resoluções nºs 295 e 315/2011-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo aberto por meio deste edital tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (15 de fevereiro de 2012), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal com base em carga horária semanal de 40 horas, em vigor, é:

Classe	Salário Base (40 h/s)	Com Adicional de Titulação
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 1.808,82	----
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 1.808,82	R\$ 2.170,58
Professor Assistente	R\$ 2.080,14	R\$ 3.016,20
Professor Adjunto	R\$ 2.613,97	R\$ 4.574,44



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Cálculo Numérico e Cálculo Diferencial e Integral.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus do Arenito – Cidade Gaúcha.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Clínica Integrada - Saúde Coletiva e Odontologia Legal/Deontologia.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Odontologia; e• Doutorado em Odontologia (áreas de concentração: Saúde Coletiva ou Odontologia Legal ou Odontologia Social e Preventiva).
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Libras
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento da língua brasileira de sinais e Especialização em Letras ou Educação; e• Licenciatura em Letras ou em Pedagogia; e• Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano em um dos seguintes perfis, em ordem decrescente de preferência:<ul style="list-style-type: none">a) professor de Libras;b) instrutor de Libras;c) professor ouvinte bilíngue: Libras – Língua Portuguesa. <p>Todos os candidatos deverão ser usuários da linguagem de Libras e com certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.</p> <p>Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art 7º. § 1º. do Decreto 5626, de 22/12/2005.</p>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Direito Processual Civil.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Direito; e• Mestrado em Direito.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Teoria Econômica.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 12 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regionais de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê e Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Economia; e• Créditos completos de Mestrado em Economia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Mecânica dos Sólidos, Dinâmica e Mecanismos.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(08) Mecânica dos Sólidos.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: De 09 a 15 de fevereiro de 2012, exceto sábado e domingo.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 15 de fevereiro 2012.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 a 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 018/2012-PRH".

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, também do visto de trabalho.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**

V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende as normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos especificados no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.7 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.7 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.8 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.



5.9 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.10 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

5.11 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.12 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.13 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.14 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **28 de fevereiro de 2012**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **05 a 09 de março de 2012** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 07 de fevereiro de 2012, às 17h00min.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.4 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.



8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso);

II - possuir maior titulação acadêmica;

III - obtiver maior nota na prova escrita;

IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

VI - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.3, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento Concursos Públicos Estaduais, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **15 de março de 2012**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos Estaduais e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; declaração de bens e rendimentos e apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato convocado será encaminhado para providenciar exames laboratoriais para posterior avaliação médica admissional por Médico do Trabalho da UEM.

9.4 - No edital de convocação serão relacionados os exames para inspeção médica a serem providenciados pelos convocados.



9.5 - No edital previsto no subitem anterior será estabelecido prazo para providenciar os documentos, exames laboratoriais, consulta admissional com o médico do trabalho da UEM e para comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção munido dos documentos requisitados.

9.6 - As despesas decorrentes da realização dos exames e laudos médicos exigidos pelo Serviço de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, poderão ocorrer a expensas do convocado.

9.7 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado perderá automaticamente a vaga.

9.8 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

9.9 - Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será automaticamente eliminado do teste seletivo.

9.10 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

9.11 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, 13/12/2001).

9.12 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

9.13 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

9.14 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

9.15 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data de início de contrato, não poderá ser contratado.



10.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

10.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

10.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

10.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 30 de janeiro de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora.



ANEXO DO EDITAL Nº 018/2012-PRH

Departamento de Engenharia Agrícola / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Cálculo Numérico e Cálculo Diferencial e Integral

PROGRAMA DE PROVA

1. Limites e continuidade de funções de uma ou mais variáveis.
2. Derivação implícita e problemas de máximos e mínimos.
3. Integração múltipla.
4. Séries de potências.
5. Introdução a equações.
6. Métodos de resolução de equações não lineares.
7. Métodos de resolução de sistemas de equações lineares.
8. Aproximação por quadrados mínimos.
9. Integração numérica.

Departamento de Odontologia / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Clínica Integrada – Saúde Coletiva e Odontologia Legal/Deontologia

PROGRAMA DE PROVA

1. Políticas de Saúde no Brasil e Sistema Único de Saúde.
2. Epidemiologia da Saúde Bucal.
3. Estratégia Saúde da Família.
4. Promoção da Saúde Bucal e trabalhando com a comunidade e com grupos.
5. Construção de ambientes saudáveis.
6. Conceito de saúde e o processo saúde-doença.
7. Utilização de fluoreto em Odontologia.
8. Diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Odontologia.
9. Responsabilidade civil do cirurgião-dentista.
10. Gerenciamento e marketing em odontologia.

REFERÊNCIAS

ANTUNES J.L.F., PERES M.A. **Fundamentos de Odontologia** – Epidemiologia da Saúde Bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BONECKER, M.; SHEIHAN, A. **Promovendo Saúde Bucal na Infância e Adolescência: Conhecimentos e Práticas**. São Paulo: Santos, 2004.

BRAVO, L. **Trabalhando com a comunidade**. 3 ed. São Paulo: Anaconda cultural, 1984.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de ética odontológica. Resolução CFO - 179/1991.

DIAS, A.A. **Saúde Bucal Coletiva: Metodologia de trabalho e práticas**. São Paulo: Santos, 2006.

EISELE, R.L. et al. **Manual de Medicina Forense e Odontologia Legal**. Curitiba; Jurua, 2008.

KRIGER, L. **ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência e humanização**. 3 ed. São Paulo: Artes Medicas. 2003.



Edital nº 018/2012-PRH

MODAFFORE, P.M.; FIQUEIREDO, B.M. **Capacitação em Administração e Marketing na Odontologia**. São Paulo: Icone, 2006.

MOYSÉS, S.T., KRIGER, L.; MOYSÉS, S.J. **Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

NARVAI, P.C. **Odontologia e Saúde Bucal Coletiva**. São Paulo: Hucitec, 1994.

PEREIRA, A.C. et al. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Curitiba: Artmed, 2003.

SATO, F.R.L. **Orientação Profissional em Odontologia**. São Paulo: Santos, 2007.

TERADA R.S.S.; NAKAMA L. **A implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Odontologia – A experiência de Maringá**. São Paulo: Hucitec, 2004.

ZIMERMAN, D.E.; OSORIO, L.C. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

<http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/default.cfm>

<http://www.pen.uem.br/html/pen/graduacao/cursos/odt.pdf>

Departamento de Matemática / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear

PROGRAMA DE PROVA

TÓPICOS DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas Aplicações.
5. Integração.

TÓPICOS DE GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR

6. Espaço Tridimensional Real, Retas e Planos:
 - a) Vetores.
 - b) Base.
 - c) Produto Escalar, Vetorial e Misto.
 - d) Equações e Posições Relativas de Retas e Planos.
7. Cônicas e Quádricas.
8. Matrizes e Sistemas Lineares.
9. Espaços Vetoriais:
 - a) Definição.
 - b) Subespaços Vetoriais.
 - c) Dependência e Independência Linear.
 - d) Base e Dimensão.
10. Transformações Lineares.

DA PROVA ESCRITA

- 1) A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida nenhum tipo de consulta nesse período.
- 2) A comissão julgadora sorteará um único tópico para todos os candidatos, dentre os 10 (dez) das áreas de conhecimento, "Cálculo Diferencial e Integral" e "Geometria Analítica e Álgebra Linear"
- 3) O sorteio será realizado no início da prova escrita, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.



REFERÊNCIAS

- BOLDRINI, J. L. & Outros. **Álgebra Linear**. São Paulo: Harper e Row do Brasil Ltda, 1980.
- BOULOS, P. & OLIVEIRA, I. **Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- HOFMMANN, K., & KUNZE. R. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Harbra Row do Brasil, Ltda, 1982.
- SWOKOWSKI, Earl W. **Cálculo com Geometria Analítica**. Vol. I e II. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1983.

Departamento de Letras / Área de conhecimento ou matéria:

(04) Libras

PROGRAMA DE PROVA

1. Histórico da educação de surdos.
2. Cultura e identidades surdas.
3. Legislação e políticas educacionais para surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo.
4. Classificadores em Língua Brasileira de Sinais.
5. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais.
6. O uso do espaço gramatical na LIBRAS.
7. Modulações de sinais por meio de expressões faciais na LIBRAS.
8. Contrastes entre LIBRAS e Língua Portuguesa.
9. Aspectos básicos da escrita de sinais (*SignWriting*).
10. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de LIBRAS como segunda língua nacional (L2).

OBS.: Na correção da prova escrita serão consideradas: a valorização do aspecto semântico e a ciência da singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, complementada por avaliação de conhecimentos expressos na linguagem de LIBRAS, devidamente registrados em vídeo (em atenção ao Art 14º, § 1º Incisos 6 e 7 do Decreto 5626, de 22/12/2005).

Farão parte da Comissão Julgadora intérprete e professores de Libras.

REFERÊNCIAS

Não serão indicadas referências bibliográficas para facultar aos candidatos condições mais amplas de consulta.

Departamento de Direito Privado e Processual / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Direito Processual Civil

PROGRAMA DE PROVA

1. Métodos alternativos de solução dos conflitos de interesses.
2. Da Jurisdição. Da jurisdição civil e da jurisdição constitucional.
3. Da competência.
4. Da ação.



5. Do processo.
6. Petição inicial. Despacho liminar.
7. As condutas do demandado: inércia e revelia. Resposta do réu. Outras condutas na fase de resposta do réu.
8. Prova: direito fundamental à prova. Teoria geral da prova.
9. Audiência de instrução e julgamento.
10. Da sentença. Da sentença judicial e da sentença arbitral. Da coisa julgada.
11. Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais.
12. Tutela coletiva no processo de conhecimento.
13. Do recurso de apelação e do recurso de Agravo.
14. Do cumprimento da sentença e da impugnação.
15. Da tutela cautelar. Teoria geral da cautelar.

REFERÊNCIAS

ALVIM NETTO, José Manuel de Arruda. **Manual de direito processual civil**. vol. 1 e 2. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

ARMELIN, Donaldo. Tutela jurisdicional diferenciada. **Revista de processo**: São Paulo: v. 65, p. 45-55, 1992.

ASSIS, Araken. **Manual dos recursos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

_____. **Manual da execução**. 11. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Direito e processo**: Influência do direito material sobre o processo. São Paulo: Malheiros, 1995.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, vol. 1. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**: procedimento comum: procedimento ordinário e sumário, v. 2, tomo I, 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**: procedimentos especiais do Código de Processo Civil; Juizados Especiais, v. 2, tomo II, São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**: direito processual coletivo e direito processual público : v. 2, tomo III, São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**: tutela jurisdicional executiva, 3, 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**, 4: tutela antecipada, tutela cautelar, procedimentos cautelares específicos. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. **Curso sistematizado de direito processual civil**, 5: sucedâneos recursais : técnicas de controle de decisões jurisdicionais. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Trad, Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria geral do processo**. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. vol. I e II, São Paulo: Malheiros, 2001.



_____. **Fundamentos do processo civil moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1986.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL COLETIVO e o anteprojeto de Código brasileiro de Processos Coletivos / coordenação: Ada Pellegrini Grinover, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes e Kazuo Watanabe. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GOMES, Fábio Luiz. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. vol. 1 e 2, São Paulo: Saraiva, 1996.

LIEBMAN, Enrico Tullio. **Manual de direito processual civil**, v. I., Trad. Cândido Rangel Dinamarco, Rio de Janeiro: Forense, 1984.

LOPES, João Batista. **Curso de direito processual civil**. v. 1: parte geral. São Paulo: Atlas, 2005.

_____. **A prova no direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **Jurisdição coletiva e coisa julgada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de processo civil**. v. I: teoria geral do processo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

_____. **Curso de processo civil**. v. 4: processo cautelar / Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____. **Curso de processo civil**. v. 5: Procedimentos especiais / Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Cruz Arenhart. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **O projeto do CPC: crítica e propostas** / Luiz Guilherme Marinoni, Daniel Mitidiero. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2010.

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: NOVO PARADIGMA DE ACESSO À JUSTIÇA / Coordenadores: Paulo Borba Casella; Luciane Moesa de Souza. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Parte geral e processo de conhecimento** / José Miguel Garcia Medina, Teresa Arruda Alvim Wambier. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. (Processo Civil Moderno; v. 1).

_____. **Recursos e ações autônomas de impugnação** / José Miguel Garcia Medina, Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. (Processo Civil Moderno; v. 2).

_____. **Execução**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. (Processo Civil Moderno; v. 3).

_____. **Procedimentos cautelares e especiais: ações coletivas, ações constitucionais, jurisdição...** / José Miguel Garcia Medina, Fábio Caldas de Araújo, Fernando da Fonseca Gajardoni. 2. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. (Processo Civil Moderno; v. 4).

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de direito processual civil**, v. 1: teoria geral do processo e processo de conhecimento. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

_____. **Curso de direito processual civil**, v. 2: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

_____. **Curso de direito processual civil**, v. 3: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios do processo na Constituição Federal**: processo civil, penal e administrativo. 9. ed. rev. ampl. e atual. com as novas súmulas do STF (simples e vinculante) e com análise sobre a relativização da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 2. ed., atualizada pela Constituição Federal de 1988, São Paulo: Saraiva, 1991.

ROCHA, José de Albuquerque. **Lei de Arbitragem**: uma avaliação crítica. São Paulo: Atlas, [s.d.].

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. **Manual de Arbitragem**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.



SILVA, Ovídio A. Baptista da. **Curso de processo civil**. 4. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

_____. **Jurisdição, direito material e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo de execução e cumprimento de sentença**. 25. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: LEUD, 2008.

Departamento de Economia / Área de conhecimento ou matéria:

(06) Teoria Econômica

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Teorias do comércio internacional: teorias tradicionais vs. novas contribuições.
2. Modelo IS/LM/BP: modelo simples e modelo para dois países.
3. Evolução da curva de Phillips.
4. Teoria do consumidor.
5. Teoria da produção.
6. Regimes de política monetária: metas monetárias, metas cambiais e metas de inflação.
7. Teorias do crescimento econômico baseado em capital físico e em capital humano.
8. Formação de preços nos diversos mercados.
9. Equilíbrios parcial e geral, de curto e longo prazos.
10. Teorias de determinação das taxas de câmbio.

REFERÊNCIAS

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia: Teoria e Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2009.

DORNBUSCH, Rudiger e FICHER, Stanley. **Macroeconomia**. 2. ed., São Paulo: Makron Books, 1991.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas**, 2 ed., Editora Campus, 2000.

HALL, R.E. & TAYLOR, J.B. **Macroeconomia: Teoria, Desempenho e Política**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989.

JONES, H. G. **Modernas Teorias do Crescimento Econômico - Uma Introdução**. São Paulo: Atlas, 1979.

JONES, Charles I. **Introdução à Teoria do Crescimento Econômico**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

KEYNES, John. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. 2. ed., São Paulo: Nova Cultural, 1985.

KRUGMAN, P. e Obstfeld M. **Economia Internacional: Teoria e Política**. São Paulo: Pearson, 2006.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia (Org). **Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MANKIW, N.G. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MISHKIN, Frederic S. **Moedas, Bancos e Mercados Financeiros**. 5. ed., LTC, 1998.

MODENESI, A. M. **Regimes monetários. Teoria e a experiência do Real**. São Paulo: Manole, 2005.



PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. 2. ed., Editora Atlas, 2001.

ROMER, D. **Advanced Macroeconomics**. The McGraw-Hill, New York. 1996.

SIMONSEN, M. H. **Dinâmica Macroeconômica**. McGraw-Hill, 1983.

SIMONSEN, M.H. & CYSNE, R.P. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro: Atlas-FGV, 1989.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 1996.

VARIAN, Hall, R. **Microeconomia – Princípios Básicos**. 7. ed., Campus, 2007.

WILLIAMSON, Oliver. **The economic institutions of capitalism**. London: Free Press, 1985.

Departamento de Engenharia Mecânica / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Mecânica dos Sólidos, Dinâmica e Mecanismos

PROGRAMA DE PROVA

1. Momento de inércia.
2. Condições de equilíbrio do corpo rígido (Estática).
3. Cinemática e dinâmica dos corpos rígidos.
4. Tração, compressão e flexão.
5. Torção e cisalhamento.
6. Mecanismos articulados e cames.
7. Trens de engrenagens.

REFERÊNCIAS

BEER, F. P. & JOHNSTON JR., E. R. **Mecânica Vetorial para Engenheiros: Estática**. 5. ed., São Paulo: Makron, 1994.

BEER, F. P. & JOHNSTON JR., E. R. **Cinemática e Dinâmica**. 5. ed., São Paulo: Makron, 1994.

BEER, F. P. & JOHNSTON JR., E. R. **Resistência dos Materiais**. 3. ed., São Paulo: Makron, 1995.

GERE, J. M. **Mecânica dos Materiais**. São Paulo: Thomson, 2003.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 5. ed., São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MABIE, H.H.; OCVIRK, F.W. **Mecanismos e Dinâmica das Máquinas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1980.

SHIGLEY, J.E. **Cinemática dos Mecanismos**. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.



Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

(08) Mecânica dos Sólidos

PROGRAMA DE PROVA

1. Conceito de tensão.
2. Tensão e deformação em membros carregados axialmente.
3. Flexão.
4. Deformações em vigas.
5. Cisalhamento.
6. Torção.

REFERÊNCIAS

BEER, FERDINANDO P.; JOHNSTON, JR. E. RUSSEL. **Resistência dos Materiais**. Trad. Celso Pinto Morais Pereira. 3. ed. São Paulo: MAKRON Books, 1995. 1255p.

FÉODOSIEV, V **Resistência dos Materiais**. Trad. de K. Asryantz. Porto, Edições Lopes da Silva, 1977. 591p.

GERE, JAMES M. **Mecânica dos Materiais**. Trad. Luiz Fernando de Castro Paiva, Ver. Tec. Marco Lucio Bittencourt. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 688p.

HIBBELER, R. C. **Resistência dos Materiais**. 5. ed. São Paulo: MAKRON Books, 2004. 688p.

MIROLIUBOV, I; ENGALITCHEV, S; SERGUIEVSKI, N; SMIRNOV-VASILEV, K; IACHINA, L. **Problemas de Resistência dos Materiais**. Trad. de K. Asryantz. Moscou, editora Mir – 1978. 464p.

NASH, WILLIAM A. **Resistência dos Materiais**. Trad. Georgio Eugênio São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1982. 2. ed. atualizada. 518p.

POPOV, EGOR P. **Introdução à Mecânica dos Sólidos**. Trad. de Mauro O. C. Amorelli. São Paulo: Edgard Blücher, 1978. 534p.

TIMONSHENKO, STEPHEN P.; GERE, JAMES E. **Mecânica dos Sólidos**. Trad. José Rodrigues de Carvalho. Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1984.